
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/045/20/520^a
Data: 12/12/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Prorrogação do Contrato nº AIS/TS/5060/01/2012 de 29/01/2013 - Prestação de Serviços para Pintura de Estruturas Metálicas, Tubulações, Adutoras e Equipamentos Eletromecânicos a Serem Executados na Usina Henry Borden.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/045/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar o aditivo de prazo e valor, para o contrato nº AIS/TS/5060/01/2012 - Prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden, nos termos deste relatório, por 12 (doze) meses e no montante de R\$ 698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) base agosto 2012, onerando o Item Financeiro: 02107, conta razão: 6161212304, centro financeiro: H.BORDEN_MANUT, para os exercícios 2014 e 2015.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/12/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/045/2013

Data: 12/12/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Prorrogação do Contrato nº AIS/TS/5060/01/2012 de 29/01/2013 - Prestação de Serviços para Pintura de Estruturas Metálicas, Tubulações, Adutoras e Equipamentos Eletromecânicos à Serem Executados na Usina Henry Borden.

I. HISTÓRICO

O Complexo Henry Borden, composto pelas Usinas Henry Borden Seções Externa e Subterrânea Plano Inclinado, Estruturas do Alto da Serra, Barragem de Pedras e Barragem Billings Pedras, localizados nos Municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo, possui, dentre os seus sistemas, estruturas metálicas diversas componentes das estações transformadoras, adutoras, equipamentos eletromecânicos, além de pisos e chaparias metálicas.

Por conta da exposição a condições ambientais adversas decorrentes, tais como umidade excessiva, chuvas e ventos constantes e, principalmente, a poluição do ar, comuns na região de sua localização, referidos equipamentos devem passar por processos de pintura de modo contínuo, visando à prevenção da corrosão e à manutenção de suas condições operativas.

Justificativa do Aditivo de Prazo e Valor: O aditivo solicitado tem como objetivo viabilizar a continuidade do cronograma de manutenções preventivas e corretivas previstas para 2014 e 2015, dentro dos escopos e dos prazos estabelecidos, garantindo, assim, a adequada conservação desses equipamentos essenciais à continuidade da confiabilidade operacional e à manutenção dos índices de indisponibilidade do Complexo Henry Borden.

II. RELATÓRIO

O aditivo representa uma grande vantagem financeira em favor da EMAE, pois representa um preço 35% (trinta e cinco por cento) menor se comparado com o valor de uma nova contratação, realizada com base nos valores atualmente praticados no mercado, conforme demonstrado nos orçamentos que instruem a justificativa para a prorrogação.

O aludido contrato já foi objeto de um aditivo nos termos da **RD nº O/009/05/511ª de 03/10/2013**, formalizado no **Primeiro Instrumento Particular de Aditivo de Prestação de Serviços nº AIS/TS/5060/01/2012” de 31/10/2113**, sendo assim, em consequência deste aditivo, o valor global do contrato inicialmente previsto em R\$ 698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) base agosto 2012, passou a ser de R\$ 872.925,00 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) base agosto 2012.



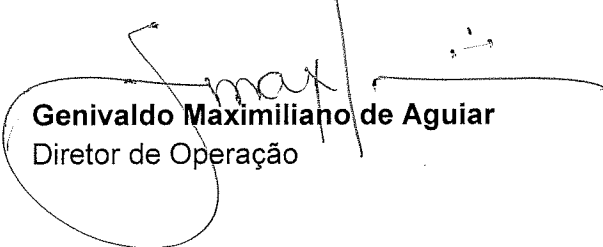
Portanto, o valor global e o prazo do contrato inicialmente previstos em R\$ 698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) base agosto 2012 e um ano de duração, acrescendo o 1º aditivo de valor e o 2º aditivo de valor e prazo, passaria a ser de R\$ 1.571.265,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) base agosto 2012, pelo prazo de 2 anos.

O Departamento Jurídico emitiu parecer favorável à celebração do aditivo (Parecer nº PJ 176/13, de 07/11/2013).

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar o aditivo de prazo e valor, para o contrato nº AIS/TS/5060/01/2012 - Prestação de serviços para pintura de estruturas metálicas, tubulações, adutoras e equipamentos eletromecânicos a serem executados na Usina Henry Borden, nos termos deste relatório, por 12 (doze) meses e no montante de R\$ 698.340,00 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais) base agosto 2012, onerando o Item Financeiro: 02107, conta razão: 6161212304, centro financeiro: H.BORDEN_MANUT, para os exercícios 2014 e 2015.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação



DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO - OM

Complexo Henry Borden

28/02/15

698.340,00

TÍTULO
Serviços de pintura de estruturas e equipamentos na Usina Henry Borden - Prorrogação de prazo e de valor

aqo/12

12 meses

API

22-nov-13